

5º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 116/2019-SMT

Processo nº: 6020.2019/0011473-4

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços Municipal nº 15/SMPR/COGEL/2017

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

Contratada: Soebe Construção e Pavimentação S/A.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e manutenção das fixas exclusivas e corredores de transporte público, e demais serviços pertinentes.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual, por até 90 (noventa) dias, a partir de 12/09/2020, readequação das vias e consolidação da planilha de composição de preços reajustados, sem alteração do valor do contrato.

Fundamento jurídico: artigo 57, §1º, incisos II, III e V e artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E**

PAVIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14, com sede na Rua Friedrich Von Voith, nº 1831, Jaraguá, CEP 02995-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **MICHEL MATILDE DE NOVAES**, portador do RG nº 30.899.699-9-SSP/SP e CPF nº 221.568.768-19, e por seu Procurador, Sr. **FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 27.603.621-9-SSP/SP, e CPF nº 341.193.098-51, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pela Sra. Secretária no processo administrativo nº 6020.2019/0011473-4, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por até 90 (noventa) dias, a partir de 12 de setembro de 2020, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2019/0011473-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA READEQUAÇÃO DE VIAS

- 2.1. Fica excluída do item 1.1. do Contrato a seguinte ciclovia:

Nome da estrutura cicloviária	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)
Paulista	5.600	3,5	19.600

- 2.2. Ficam incluídas as ciclofaixas abaixo identificada:

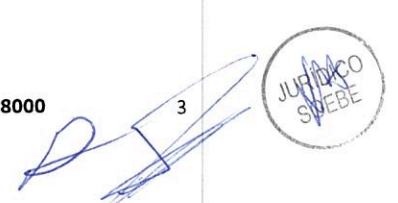
Nome da estrutura cicloviária	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)
Brigadeiro Luís Antônio	10.971,43	3,5	38.400
Eixo Sumidouro - Chopin Tavares de Lima - Baltazar Carrasco	800	3,5	2.800
Ministro Laudo Ferreira de Camargo	1.376	3,5	4.816

CLÁUSULA TERCEIRA

DA CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Os quantitativos constantes da Planilha de Serviços e Preços, constante do item 1.2. do Contrato, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PREÇOS		CONTRATO		REPLANILHAMENTO	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO REAJUSTADO (24/03/2020)	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO E DRENAGEM							
4	01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	R\$ 12,62	R\$ 13,52	30.600,00	386.172,00	17.100,57	231.199,70
8	03-25-00	COORDENAÇÃO GERAL	H	R\$ 336,83	R\$ 360,84	1.069,15	360.120,11	1.272,38	459.126,95
9	03-27-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	R\$ 187,10	R\$ 200,44	1.614,46	302.064,53	1.769,79	354.737,05
10	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	R\$ 139,79	R\$ 149,75	1.914,45	267.620,97	1.867,52	275.660,44
11	03-30-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR	H	R\$ 95,38	R\$ 102,17	2.322,45	221.515,28	2.219,48	226.763,81
12	03-32-00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	R\$ 21,04	R\$ 22,54	1.098,45	23.111,39	1.163,60	26.227,44
13	03-33-00	TECNOLOGO - 5 A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	H	R\$ 84,69	R\$ 90,73	1.622,31	137.393,01	2.063,39	187.211,69
14	03-40-00	TOPOGRAFO	H	R\$ 68,06	R\$ 72,91	549,22	37.379,91	581,78	42.417,72
15	03-41-00	AJUDANTE GERAL	H	R\$ 17,72	R\$ 18,98	5.375,10	95.246,77	6.253,32	118.688,01
16	03-51-00	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	R\$ 44,69	R\$ 47,87	4.284,00	191.451,96	4.538,15	217.241,28
26	04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	R\$ 14,66	R\$ 15,71	937,13	13.738,25	2.179,16	34.234,56
30	04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,22	R\$ 1,31	37.027,46	45.173,50	90.299,46	118.292,29
31	05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	R\$ 6,40	R\$ 6,86	3.060,00	19.584,00	2.521,65	17.298,51
33	05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	R\$ 15,17	R\$ 16,25	2.754,00	41.778,18	4.377,53	71.134,86
34	05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	R\$ 12,86	R\$ 13,78	8.635,32	111.050,22	10.350,31	142.627,29
40	05-13-00	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M²	R\$ 304,05	R\$ 325,73	1.009,80	307.029,69	694,66	226.271,27
43	05-14-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMS 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25 0MPA	M	R\$ 40,71	R\$ 43,61	3.060,00	124.572,60	2.521,65	109.969,15
46	05-19-01	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25 0MPA	M²	R\$ 364,88	R\$ 390,89	550,80	200.975,90	763,01	298.251,41
48	05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M²	R\$ 130,37	R\$ 136,67	-	-	-	-
56	05-25-02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M²	R\$ 577,24	R\$ 618,39	-	-	-	-
57	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	R\$ 3,66	R\$ 3,92	214.200,00	783.972,00	189.525,23	742.938,90
58	05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	R\$ 7,74	R\$ 8,29	5.355,00	41.447,70	12.385,48	102.675,64
59	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M²	R\$ 730,20	R\$ 782,25	6.774,08	4.946.429,57	6.136,49	4.800.268,69
65	05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15 0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M²	R\$ 445,01	R\$ 476,73	-	-	-	-
68	05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M²	R\$ 124,90	R\$ 133,81	-	-	-	-
74	05-67-00	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³XKM	R\$ 0,44	R\$ 0,47	341.196,73	150.126,56	462.499,30	217.374,66
80	05-78-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTAS DE 1KM	M³	R\$ 9,81	R\$ 10,51	12.129,08	118.986,23	10.850,13	114.034,90
81	05-78-07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALEM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,73	R\$ 1,86	479.241,16	629.087,20	423.816,91	788.299,46
82	05-79-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTAS DE 1KM	M³	R\$ 9,81	R\$ 10,51	-	-	-	-
83	05-79-07	TRANSPORTE DE BINDER ALEM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,73	R\$ 1,86	120.906,00	20.554,02	91.482,46	16.466,84
86	05-82-00	TRANSPORTE DE GUIAS	M³XKM	R\$ 0,17	R\$ 0,18	-	-	-	-
93	05-90-00	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC	M²	R\$ 160,59	R\$ 172,04	1.338,75	214.989,86	2.991,25	514.614,98
94	05-93-00	REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M²	R\$ 1.129,50	R\$ 1.210,01	5.355,00	6.048.472,50	4.713,65	5.703.568,20
102	06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M²	R\$ 129,01	R\$ 138,21	45,90	5.921,56	11,12	1.536,20
123	06-21-00	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE POÇO DE VISITA	UN	R\$ 111,90	R\$ 119,87	306,00	34.241,40	162,00	19.418,94
166	07-12-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	R\$ 6,38	R\$ 6,83	-	-	-	-
167	07-14-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15 0MPA	M3	R\$ 301,03	R\$ 322,48	64,26	19.344,19	15,56	5.018,11
170	07-17-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M³	R\$ 332,57	R\$ 356,28	55,08	18.317,96	29,16	10.389,12
182	08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	R\$ 111,95	R\$ 119,93	64,26	7.193,91	15,56	1.866,23
186	08-80-00	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTAS DE 1KM	M³	R\$ 5,96	R\$ 6,38	-	-	-	-
187	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALEM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 0,94	R\$ 1,01	265.509,58	249.579,00	296.786,98	299.754,84
191	09-04-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 8,01	R\$ 8,58	101.745,00	814.977,45	81.887,57	702.595,34
193	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M²	R\$ 33,99	R\$ 36,41	-	-	-	-
194	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILLUMINAÇÃO	M	R\$ 10,54	R\$ 11,29	-	-	-	-
195	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M	R\$ 2,70	R\$ 2,89	-	-	-	-
197	11-03-00	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON	H	R\$ 97,81	R\$ 104,78	1.863,71	182.289,48	2.503,55	262.321,54
198	12-12-00	ENCARRREGADO	H	R\$ 43,61	R\$ 46,72	3.727,42	162.552,79	4.840,71	226.158,01
206	20-03-17	AS BUILT FORMATO A1	UN	R\$ 2.070,29	R\$ 2.217,86	111,00	229.802,19	46,00	102.021,56
207	23.10.01.9	FRESAGEM CONTINUA DE PAVIMENTO, INDEPENDENTE DA ESPESSURA	M²	R\$ 124,07	R\$ 132,92	6.104,70	757.410,13	5.484,49	728.998,37
							18.521.673,96		18.521.673,96



- 3.2. Os preços constantes da planilha retro encontram-se com os valores devidamente reajustados, conforme Autorização da Unidade Gerenciadora da Ata de R.p. nº 15/SMPR/COGEL/2017, que precedeu ao presente ajuste, publicada no DOC de 24/03/2020, página 65 (SEI 033049975).

CLÁUSULA QUARTA

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 4.1 Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 116/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

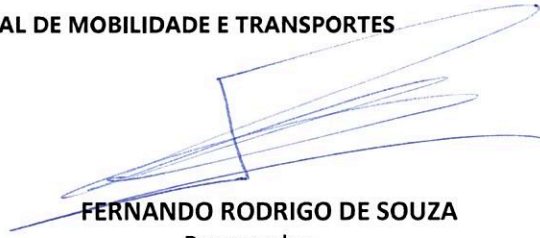


ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A



MICHEL MATILDE DE NOVAES
Diretor



FERNANDO RODRIGO DE SOUZA
Procurador

Testemunhas:



Nome: WIS GUSTAVO MONZANO
RG: 25095907-0



Nome: LETICIA ALVES ASSUMACÃO
RG: 9.401.662-2